

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº1/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4269/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa para ministrar curso de formação continuada para os profissionais de ensino da Secretaria de Educação, conforme plano de trabalho anexo ao processo.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1 O presente procedimento visa a contratação da empresa para ministrar a formação, pois a formação dos professores faz parte do planejamento da Secretaria Municipal da Educação e terá como tema principal a BNCC – Base Nacional Comum Curricular que foi implantada em todo o território nacional e requer formação específica para os professores, gestores e coordenação pedagógica. Essa formação fará com que os professores e equipe pedagógica apropriem dos conteúdos do Referencial Curricular do Paraná para melhor planejar ações que a Educação terá que atingir com essa nova proposta para o desenvolvimento das competências, habilidades e aprendizagem dos alunos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.907.576/0001-36, situada na Rua Pernambuco, 1936, centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.810-021, Telefone nº (45) 3326-8544, e-mail educaçãoamop@hotmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-14.638,80 (Catorze mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

6. VIGÊNCIA:

04 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0501

Despesa Orçamentária: 4918

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 103

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 28 de janeiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

ISABELA SILVA MONTANHA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 68/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°1/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4269/2019

1. OBJETO:

Contratação de empresa para ministrar curso de formação continuada para os profissionais de ensino da Secretaria de Educação, conforme plano de trabalho anexo ao processo.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.907.576/0001-36, situada na Rua Pernambuco, 1936, centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP n.º 85.810-021, Telefone n.º (45) 3326-8544, e-mail educaçãomop@hotmail.com.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$-14.638,80 (Catorze mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0501

Despesa Orçamentária: 4918

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 103

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatatã, Estado do Paraná.

Ubatatã - Paraná, 28 de janeiro de 2019.